



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 095, de 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, Item 5, do Decreto nº 095, de 04 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: "VALDIRENE GONÇALVES BARBOSA".

LEIA-SE: "VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA